



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 05 de dezembro de 2025 | Nº 946

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO - 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2025 - RETIFICADO

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2025

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas, Antônio Marcos Lemos, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, convoca os conselheiros titulares e suplentes para a **9ª Reunião Ordinária de 2025**.

Reunião do CODEMA dia 09/12/2025, terça-feira às 14hs na sala de licitações localizada na Prefeitura Municipal de Pará de Minas, Praça Afonso Pena, 30 - Centro, Pará de Minas - MG.

Regimento interno do CODEMA

Pauta da reunião:

1) ABERTURA E COMUNICADOS

2) ANÁLISE DOS ASSUNTOS:

2.1Plena Alimentos S/A: PRO 7257/2024 - AUTO DE INFRAÇÃO nº 1346/2024 e PRO 7459/2024 - AUTO DE INFRAÇÃO nº 1351/2024.

2.2DECRETO Nº 12.731, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - Programa Municipal de Conversão de Multas Ambientais e dá outras providências

3) PARECERES.

4) ENCERRAMENTO.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2025

Antônio Marcos Lemos

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio

Código identificador: 16687

PARAPREV

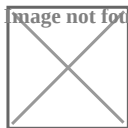
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa RTM Consultores Associados LTDA. Objeto: prorrogação do prazo até **30/11/2026**. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Dispensa de Licitação nº 006/2023. Dispensa Eletrônica nº 001/2023. Processo 007/2023. Pará de Minas, 24 de novembro de 2025. Marcos Antônio Duarte. Diretor Presidente.

Publicado por: Rodrigo Ribeiro

Código identificador: 16686

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS

Rua Dr. Cândido – nº 26 – Centro – Tel.: 37. 3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 37 /2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS - COMID, com base em suas atribuições constantes do Regimento Interno e conferidas pela Lei Municipal Nº. 4.380/2004 alterada pela Lei nº 6.942/2023, e em sua reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Deliberar pela **APROVAÇÃO** da criação da Comissão Especial constituída por Franciele de Lima Souza Tinoco, Adelia Santos Souza, Gabriela Conceição da Silva Faria aprovado em reunião ordinária no dia 24 de novembro de 2025; com a finalidade específica de organizar todo o processo eleitoral do CMDPI- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas para indicação dos representantes das Entidades não governamentais que direta ou indiretamente, atuam em defesa, proteção e promoção dos direitos da Pessoa Idosa , para o período de 02 (dois) anos.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2025.

Mesa Diretora

CMDPI

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16688

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
PARÁ DE MINAS

Rua Dr. Cândido – nº 26 – Centro – Tel.: 37. 3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

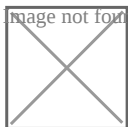


image not found or type unknown

RESOLUÇÃO Nº 38/2025

REGIMENTO ELEITORAL para eleição dos Representantes de Entidades não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas – CMDPI.

A Comissão criada pela Resolução nº 37/2025, de 24 de novembro de 2025, com a finalidade de organizar o Processo Eleitoral do CMDPI, dentro de suas atribuições, **RESOLVE** instituir o presente Regimento que regulará todo processo eleitoral:

Art. 1º – A Comissão constituída convoca todas as entidades da esfera não governamental que direta ou indiretamente atuam na defesa, proteção e promoção dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Pará de Minas, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, ONGs, OSCIPs e outras, para a Assembleia Geral ordinária de escolha dos novos integrantes do Conselho, **sendo 06 (seis) membros efetivos e 06 (seis) membros suplentes**.

Art. 2º – Cada entidade indicará 02 (dois) representantes – Efetivo e o Suplente – para participarem da Assembleia Geral, podendo os dois indicados postularem vagas no Conselho. Sendo os dois representantes, votantes.

Art. 3º – O credenciamento das entidades participantes dar-se-á mediante apresentação do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I deste Regimento, bem como de cópia da ata de reunião ou de assembleia da entidade, na qual são indicados os seus representantes.

Art. 4º – Para participar da Assembleia Geral a entidade deverá, pessoalmente, credenciar-se no período de 05/12/2025 a 05/01/2026, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Dr. Cândido, nº 26 – Centro, nesta cidade, durante o horário de funcionamento da mesma, munida do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I deste Regimento.

Art. 5º – Após a data final acima, estará à disposição dos interessados, na Casa dos Conselhos, a lista das entidades e de seus representantes credenciados para participarem da Assembleia.

Art. 6º – A Assembleia Geral das Entidades reunir-se-á para eleição dos representantes das entidades que serão integrantes do CMDPI de Pará de Minas, no dia 21 de janeiro de 2026, às 8:30 horas, na Casa dos Conselhos, à Rua Dr. Cândido, nº 26 – Centro, nesta cidade.

Art. 7º – A Comissão Eleitoral encaminhará a votação, em cédula própria, rubricada pelos seus membros, certificando quais as entidades estão aptas e quais os representantes poderão votar e serem votados, podendo ser por aclamação ou secreto, a critério da Assembleia.

Art. 8º – As 06 (seis) Entidades mais votados serão declaradas EFETIVOS e os 06 (seis) seguintes serão SUPLENTES, sendo a apuração feita imediatamente após o término da votação, com a presença dos participantes da Assembleia, sendo na ocasião, declarados os eleitos.

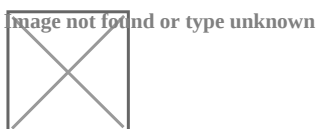
Art. 9º – Todos os votos sem as rubricas dos membros da Comissão, rasurados ou em branco, serão considerados nulos, tendo a Comissão plena autonomia para decidir a respeito.

Art. 10º – Todos os casos omissos ou não regulados neste Regimento, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2025

Mesa Diretora

CMDPI



A nexo I

(Artigo 3º e 4º deste Regimento)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Representantes das entidades não governamentais de defesa, proteção e promoção dos direitos Da Pessoa Idosa:

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Endereço da Entidade: _____

Nº _____ Complemento _____ Bairro _____ CEP: _____
Cidade _____ Telefone: _____ / _____

Endereço eletrônico: _____

Nome do Presidente: _____

Nome: 1º Representante (efetivo) _____

Endereço: _____ Nº _____ Complemento _____ Bairro: _____
CEP: _____ Telefone: _____ / _____

Endereço eletrônico: _____

Nome: 2º Representante (suplente) _____

Endereço: _____ Nº _____ Complemento _____ Bairro: _____
CEP: _____ Telefone: _____ / _____

Endereço eletrônico: _____

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ENTIDADE

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE A NA CASA DOS CONSELHOS ATÉ O DIA 05 de janeiro de 2026

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16689

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMID

Rua Dr. Cândido, 26 - Centro – Pará de Minas – MG

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Ofício Circular nº: 01/2025

Assunto: Convocação das Entidades não governamentais para Assembleia Geral para escolha dos novos integrantes do CMDPI

Senhor Presidente,

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, órgão de caráter permanente e deliberativo, atua na formulação e avaliação das políticas de defesa dos direitos da pessoa Idosa no município, com objetivo de assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos, informa que nos próximos dias serão eleitos novos conselheiros(as) para o **BIÊNIO 2026/2027 (dois anos)**

Convocamos essa Entidade a participar do processo eleitoral como representante da sociedade civil.

Para a representação, solicitamos especial atenção na indicação de pessoas para uma efetiva participação, junto a este Conselho e, principalmente, que possam contribuir e atuar de forma decisiva na busca e solução dos problemas e na garantia de uma melhor qualidade de vida para os nossos idosos.

O nome do representante efetivo e do representante suplente deverá ser enviado até o dia 05 de janeiro de 2026, impreterivelmente.

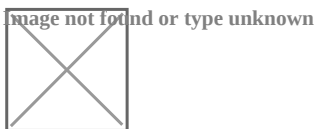
Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos através da Casa dos Conselhos, com Áglia Campolina (Iaiá), Rua Dr. Cândido – nº 26 – Centro. Fone.: 3233 5939

Anexo 1 deverá ser preenchido e encaminhado para a Casa dos Conselhos até a data acima mencionada.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2025

COMISSÃO ELEITORAL CMDPI

A



nexo I

(Artigo 3º e 4º deste Regimento)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Representantes das entidades não governamentais de defesa, proteção e promoção dos direitos Da Pessoa Idosa:

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Endereço da Entidade: _____

Nº _____ Complemento _____ Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____ Telefone: _____ / _____

Endereço eletrônico: _____

Nome do Presidente: _____

Nome: 1º Representante (efetivo) _____

Endereço: _____ Nº _____ Complemento _____ Bairro: _____

CEP: _____ Telefone: _____ / _____

Endereço eletrônico: _____

Nome: 2º Representante (suplente) _____

Endereço: _____ Nº _____ Complemento _____ Bairro: _____

CEP: _____ Telefone: _____ / _____

Endereço eletrônico: _____

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ENTIDADE

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE A NA CASA DOS CONSELHOS ATÉ O DIA 05 de janeiro de 2026

OFÍCIO CIRCULAR 02 /2025 Pará de Minas, 04 de dezembro de 2025

Ao Senhor(a)

Assunto: **solicita indicação representante no CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - MANDATO 2026/2027 (DOIS ANOS)**

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o cordialmente, pedimos que indique nome de representante dessa Secretaria que fará parte, como conselheiro EFETIVO e SUPLENTE na gestão 2026-2027 do CMDPI – Pará de Minas.

Ressaltamos que documento anexo deve ser preenchido com os dados do (a) futuro (a) conselheiro (a) e entregue na Casa dos Conselhos até o dia **05 de janeiro de 2026**.

Se for prevalecer os mesmos conselheiros (**Efetivo/ Suplente**) peço favor avisar até a data acima.

Certos de sua compreensão, renovamos votos de estima e respeito.

Cordialmente,

MESA DIRETORA

CMDPI

Anexo I

(Artigo 3º e 4º deste Regimento)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/COMID

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Secretaria: _____

Nome do Representante Efetivo _____

Endereço: _____

RG: _____ **CPF:** _____ **Telefone:** _____

E-mail _____

Nome do Representante Suplente _____

Endereço: _____

RG: _____ **CPF:** _____ **Telefone:** _____

E-mail: _____

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Obs.: Formulário deverá ser entregue até o dia 05 de janeiro de 2026 na Casa dos Conselhos.

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16690

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – GESTÃO 2024/2025. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Dr. Cândido, nº 26, Centro, Pará de Minas, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com a seguinte PAUTA 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior. 2. Comunicações e Informes. 3. Discussão e aprovação do Regimento Eleitoral para a recomposição do Conselho. 4. Indicações para homenagens no Seminário de Boas Práticas. 5. Assuntos gerais e encerramento. Dando seguimento à reunião, o condutor informou sua transferência para a Secretaria de Esporte, sendo esta reunião seu último dia na função atual. Foi comunicado que o mandato de todos os conselheiros se encerra no final do ano. Houve manifestação de preocupação quanto ao desmonte da Casa dos Conselhos, mencionando a transferência para espaço reduzido no Colégio São Francisco e a inadequação de funcionamento de um Conselho fiscalizador dentro do órgão fiscalizado. Registrou-se a pendência do depósito de recursos pela Vale para o edital do próximo ano, além da tramitação do edital das instituições na Secretaria. Regimento Eleitoral para eleição de entidades da sociedade civil para o Conselho, foi apresentada a necessidade de aprovação de Resolução que institui o Regimento Eleitoral. O regimento regula o processo de escolha dos representantes de entidades não governamentais (6 membros efetivos e 6 suplentes). Os

representantes governamentais serão indicados pelos Secretários. Foi aprovada a criação de comissão eleitoral composta por três representantes do poder público conforme **resolução 37/2025**. E O Regimento Eleitoral foi aprovado pelos conselheiros presentes conforme **resolução de número 38/2025** (Serão publicados no DOM). Indicações para Homenagens no Seminário de Boas Práticas. O Seminário ocorrerá em data a ser definida. Foram aprovadas as seguintes indicações: - Dona Cida Penha (do Dandara), - Franciele (coordenadora do Centro de Convivência)e equipe. Apareido Luis Araujo e Sra Aglia Campolina além dos nomes já apresentados e aprovados no ano de 2024 que ficaram aguardando novo evento. Não havendo mais assuntos, o condutor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 17 horas. Eu, Aparecido Luis Araujo, lavrei a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada por mim e pelos conselheiros presentes. **Assinaturas:**

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16691
